



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

**ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE AO EDITAL
DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARECERISTAS PARA ATUAREM NA LICC**

REFERÊNCIA: PROCESSO nº 2022-BD5D6

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS - Nº 001 DE 08 DE JUNHO DE 2022 -
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ATUAREM COMO PARECERISTAS NA
ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS CULTURAIS SUBMETIDAS À LEI DE INCENTIVO A
CULTURA CAPIXABA - LICC.**

A Comissão Julgadora do Edital em epígrafe, designada pela Portaria nº 069-S, de 08 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de junho de 2022, recebeu Recursos da decisão da Lista Preliminar de Profissionais Credenciados, divulgada no dia 05 de agosto de 2022, no site da SECULT (www.secult.es.gov.br), dos proponentes:

1) **DÉBORA GONÇALVES BORBUREMA**, inscrita no mapa cultural sob o nº es-266281014, na data de 30/06/2022, às 00:14:01h. Interpôs recurso através da plataforma e-docs, na data de 05/08/2022, às 00:14:01h. Após análise minuciosa do Recurso apresentado, considerando o disposto nos itens 7.3 e 7.4 do Edital, a Comissão Julgadora do Edital procedeu ao julgamento do mesmo, decidindo pelo **indeferimento do Recurso, considerando que foi apresentado intempestivamente.**

2) **LUIS EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS**, inscrito no mapa cultural sob o nº es-1513505687, na data de 04/07/2022, às 23:48:51h. Interpôs recurso através da plataforma e-docs, na data de 06/08/2022, às 11:38:47h, alegando que sua inscrição não foi registrada nas atas de julgamentos anteriores. Após análise minuciosa do Recurso apresentado, a Comissão Julgadora do Edital procedeu ao julgamento do mesmo, decidindo pelo **deferimento do Recurso para aceitar a inscrição do proponente.** Para tanto, analisou sua inscrição e os documentos à ela anexado e decidiu por **indeferir o credenciamento do profissional por não cumprir o disposto no item 8.5 do Edital**, ou seja, comprovar um



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

mínimo de 5 (cinco) atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal.

Assim, de acordo com o item 7.9 do Edital, determina a publicação da Lista Definitiva de Candidatos Habilitados para Credenciamento no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 11 de agosto de 2022.

Yasmin Garcia Piovezan Leite

Presidenta da Comissão

Lorena dos Santos Souza

Membra da Comissão

Roberta Fernandes Goronsio

Membra da Comissão

HOMOLOGO a decisão da Comissão Julgadora, conforme consta desta Ata de Reunião da Comissão Julgadora e Resultado da Seleção de Projetos.

Em 11 de agosto de 2022.

Fabricio Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura - SECULT

ASSINATURAS (4)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

YASMIN GARCIA PIOVEZAN LEITE
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05
GIC - SECULT - GOVES
assinado em 11/08/2022 10:07:26 -03:00

LORENA DOS SANTOS SOUZA
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05
GIC - SECULT - GOVES
assinado em 11/08/2022 10:20:31 -03:00

FABRICIO NORONHA FERNANDES
SECRETARIO DE ESTADO
SECULT - SECULT - GOVES
assinado em 11/08/2022 15:00:45 -03:00

ROBERTA FERNANDES GORONSI
ASSISTENTE GERENCIA QC-02
SUBFIC - SECULT - GOVES
assinado em 11/08/2022 10:10:15 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/08/2022 15:00:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por YASMIN GARCIA PIOVEZAN LEITE (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GIC - SECULT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-RX7ZQL>